



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025

DIÁRIO 2684

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 117/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS PARA O BIÊNIO 2025-2027.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, PARA O BIÊNIO 2025-2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 838/2002, de 23 de abril de 2002, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Macau;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.426, de 30 de outubro de 2023, que trata do Sistema Único de Assistência Social do Município de Macau e outras providências;

CONSIDERANDO que, em 26 de fevereiro de 2025, foram eleitas as entidades da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Macau no biênio 2025-2027;

CONSIDERANDO que, em 26 de fevereiro de 2025, foi eleita a nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Macau;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Biênio 2025/2027, consoante segue:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social:

Titular: Renilda Miguel Araújo de Araújo
Suplente: Geruza de Oliveira Fonseca e Silva

b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Ana Maria dos Santos
Suplente: Miriam Gomes Borges

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Robeiza Lemos Rocha
Suplente: Branda Karoline Vale da Silva



Diário Oficial Macau

ANO XXII		MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025		DIÁRIO 2684	
d) Secretaria Municipal de Administração e Finanças: Titular: Shankilei Peixoto da Silva Bilico Suplente: Shyankléber Peixoto da Silva		Art. 5º O mandato da Mesa Diretora terá duração de 1 (um) ano, permitida única recondução por igual período, observada a alternância entre representantes da Sociedade Civil e Governo.		I. Necessidade de ajuste orçamentário e financeiro da administração pública municipal;	
II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: a) Representantes dos usuários e/ou organizações e usuários da Assistência Social: Titular: Mirleide Lopes de Melo Suplente: Raquel Silva de Souza		Art. 6º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.		II. Descumprimento de cláusulas contratuais pela empresa contratada (se aplicável);	
b) Representante de entidades e/ou organizações de assistência social, devidamente inscritas no CMAS: Associação Macauense Inclusiva de Pessoas com Deficiência: Titular: Patrícia Reis Fernandes Silva Suplente: Érica Kelly Silva do Rosário		PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.		III. Identificação de irregularidades na execução do contrato (se aplicável);	
Associação de Proteção e Assistência aos Condenados: Titular: Dimas Lopes de Araújo Suplente: Wéllica Helena Tavares das Chagas		Macau/RN, 26 de fevereiro de 2025.		IV. Interesse público na reformulação dos serviços prestados (se aplicável).	
c) Representante dos trabalhadores do SUAS: Titular: Carolina Araújo da Costa Suplente: Márcio Cristiano maia de Andrade		FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN		Art. 3º A presente rescisão decorre de procedimento administrativo regular, no qual foram observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.	
Art. 2º Os membros do Conselho não receberão qualquer remuneração, considerando-se a atividade como função de serviço público relevante.		*REPUBLICADA POR INCORREÇÕES.		Art. 4º A contratada tem o prazo de 05 (CINCO) dias para providenciar a desmobilização e encerramento das atividades, conforme os termos estabelecidos na notificação de rescisão.(se aplicavel)	
Art. 3º O mandato dos Conselheiros terá duração de 2 (dois) anos, admitindo-se a recondução única vez, por igual período.		PORTARIA Nº 180/2025		Art. 5º O extrato desta Portaria será publicado no Diário Oficial do Município de Macau/RN, para que produza os efeitos legais necessários.	
Art. 4º A mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social será composta pelos seguintes membros:		DISPÕE SOBRE A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2024, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN E A EMPRESA F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO LTDA, CNPJ- 07.055.280/0001-84, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
I. Ana Santos dos Santos - Presidente;		A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e considerando:		PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.	
II. Patrícia Reis Fernandes Silva - Vice-presidente;		Os artigo 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93;		Macau/RN, 20 de Março de 2025.	
III. Robeiza Lemos Rocha - 1º Secretário;		O Decreto Municipal nº 005/2025, que institui a calamidade financeira e administrativa no município;		FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN	
IV. Mirleide Lopes de Melo - 2º Secretário.		A necessidade de resguardar o interesse público e a eficiência da gestão municipal,		PORTARIA Nº 181/2025	
		RESOLVE:		DISPÕE SOBRE A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2024, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN E A EMPRESA MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ- 12.520.483/0001-34, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	
		Art. 1º Fica rescindido unilateralmente, a partir da data de publicação desta Portaria, o Contrato Administrativo nº 138/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macau/RN e a empresa F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO LTDA, CNPJ- 07.055.280/0001-84.		A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e considerando:	
		Art. 2º A rescisão contratual fundamenta-se nas seguintes razões:			



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025

DIÁRIO 2684

Os artigo 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93;

O Decreto Municipal nº 005/2025, que institui a calamidade financeira e administrativa no município;

A necessidade de resguardar o interesse público e a eficiência da gestão municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido unilateralmente, a partir da data de publicação desta Portaria, o Contrato Administrativo nº 139/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macau/RN e a empresa MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ-12.520.483/0001-34.

Art. 2º A rescisão contratual fundamenta-se nas seguintes razões:

I. Necessidade de ajuste orçamentário e financeiro da administração pública municipal;

II. Descumprimento de cláusulas contratuais pela empresa contratada (se aplicável);

III. Identificação de irregularidades na execução do contrato (se aplicável);

IV. Interesse público na reformulação dos serviços prestados (se aplicável).

Art. 3º A presente rescisão decorre de procedimento administrativo regular, no qual foram observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Art. 4º A contratada tem o prazo de 05 (CINCO) dias para providenciar a desmobilização e encerramento das atividades, conforme os termos estabelecidos na notificação de rescisão.

Art. 5º O extrato desta Portaria será publicado no Diário Oficial do Município de Macau/RN, para que produza os efeitos legais necessários.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 20 de Março de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Primeira Mulher Constitucionalmente
Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 182/2025

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2024, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN E A EMPRESA PHOSPODONT LTDA, INSCRITA NO CNPJ - 04.451.626/0001-75, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e considerando:

Os artigo 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93;

O Decreto Municipal nº 005/2025, que institui a calamidade financeira e administrativa no município;

A necessidade de resguardar o interesse público e a eficiência da gestão municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido unilateralmente, a partir da data de publicação desta Portaria, o Contrato Administrativo nº 140/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macau/RN e a empresa PHOSPODONT LTDA, INSCRITA NO CNPJ - 04.451.626/0001-75.

Art. 2º A rescisão contratual fundamenta-se nas seguintes razões:

I. Necessidade de ajuste orçamentário e financeiro da administração pública municipal;

II. Descumprimento de cláusulas contratuais pela empresa contratada (se aplicável);

III. Identificação de irregularidades na execução do contrato (se aplicável);

IV. Interesse público na reformulação dos serviços prestados (se aplicável).

Art. 3º A presente rescisão decorre de procedimento administrativo regular, no qual foram observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Art. 4º A contratada tem o prazo de 05 (CINCO) dias para providenciar a desmobilização e encerramento das atividades, conforme os termos estabelecidos na notificação de rescisão.

Art. 5º O extrato desta Portaria será publicado no Diário Oficial do Município de Macau/RN, para que produza os efeitos legais necessários.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 20 de Março de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Primeira Mulher Constitucionalmente
Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 183/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO PERMANENTE DE FISCAL DE CONTRATO E ORIENTA.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o servidor **Aldemir Bezerra de Queiroz**, Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, pelo servidor **João Gabriel Fonseca do Nascimento** e **Fabio Carlos Ramos da Silva**, Fiscal de Contrato, das Secretarias Municipais de Governo e Turismo e Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação pelo servidor **Antonioni Almeida dos Santos**, que passarão a atuar como Fiscais de Contrato.

Art. 2º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores ora designados assinarão Termo de Ciência,



Diário Oficial Macau

ANO XXII		MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025		DIÁRIO 2684															
recebendo a documentação necessária à execução das suas funções, para o qual foi designado como fiscal de contrato.		Fiscal de Contrato: Genildo de Sousa Lima		PREV e retroagindo os seus efeitos a 01 de setembro de 2014.															
Art. 3º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal de contrato que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.		Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.		Publique-se.															
		Gabinete da Prefeita de Macau/RN, 20 de março de 2025		CLEIDE MARTINS SOUSA DA CÂMARA															
		Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira		Gerente de Previdência - FPS MACAU															
Art. 4º. O servidor ora designado passa a integrar o rol de agentes que atuam no processo de fiscalização desta Unidade Administrativa e também poderá ser convocado a qualquer tempo para a substituição temporária de outros processos.		Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN		RESOLUÇÕES															
		Raimundo Nonato Tavares Junior Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação		RESOLUÇÃO N.º 001/2025/CMAS DE 20 DE MARÇO DE 2025															
Art. 5º. Para fins de atualização do rol de fiscais que atuam por esta Unidade Administrativa, republica-se a relação abaixo, mantendo-a atualizada a Equipe de Fiscalização de Contratos:		PORTARIA N.º 001/2025-PREV Macau/RN, 20 DE MARÇO DE 2025.		Dispõe sobre a aprovação do Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.															
		Concede pensão por morte e retifica as Portarias nº 052/2023-PREV e 024/2024-PREV.		O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Macau , no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes confere a Lei Municipal 1.222/2018, alterada pela Lei 1.426/2023 de 30 de outubro de 2023.															
		A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU - FPS MACAU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal nº 1367, de 23 de junho de 2022, considerando a necessidade de retificação das Portarias nº 052/2023-PREV e 024/2024-PREV,		CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada através de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Macau/RN, realizada em 20 de março de 2025.															
Secretaria Municipal de Governo e Turismo		RESOLVE:		RESOLVE:															
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação		Art. 1º - Conceder a pensão por morte a MARCIA DE ANDRADE CUNHA , na qualidade de companheira do instituidor, inscrita no CPF sob o nº 008.391.734-90, a partir da data do óbito, qual seja 01 de setembro de 2014, com fundamento legal nos artigos 41, inciso I e 42, inciso I, da Lei 963/2007, com renda mensal inicial correspondente à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito, até o valor de R\$ 2.668,15 (dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite.		Art. 1º Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias do ano de 2025 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, que terá frequência mensal, preferencialmente na última terça-feira de cada mês, com primeira chamada às 09 (nove) horas, salvo em ocasião que coincida com dia em que não haja expediente público.															
Fiscal de Contrato: Antonioni Almeida dos Santos				<table><tr><th>Dia</th><th>Mês</th></tr><tr><td>25</td><td>Março</td></tr><tr><td>29</td><td>Abril</td></tr><tr><td>27</td><td>Mai</td></tr><tr><td>24</td><td>Junho</td></tr><tr><td>29</td><td>Julho</td></tr><tr><td>26</td><td>Agosto</td></tr></table>		Dia	Mês	25	Março	29	Abril	27	Mai	24	Junho	29	Julho	26	Agosto
Dia	Mês																		
25	Março																		
29	Abril																		
27	Mai																		
24	Junho																		
29	Julho																		
26	Agosto																		
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenv. Sustentável		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retificando as Portarias nº 052/2023-PREV e 024/2024-																	
Fiscal de Contrato: Wanderson Marques de M. Moura																			
Fiscal de Contrato: Luciano Atanázio da Silva																			
Secretaria Municipal de Educação e Cultura																			
Fiscal de Contrato: João Antonione dos Santos																			
Secretaria Municipal de Saúde																			
Fiscal de Contrato: Andriério Lopes Pereira Sobrinho																			
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social																			
Fiscal de Contrato: João Gabriel Fonseca do Nascimento																			
Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude																			



Diário Oficial Macau

ANO XXII		MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025		DIÁRIO 2684
30	Setembro	especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.	especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.	
21	Outubro	CONTRATADO:	CONTRATADO:	
25	Novembro			
16	Dezembro	EBSE - EMPRESA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ: 53.531.645/0001-17, com o valor estimado de R\$ 59.776,50 (Cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) conforme condições estabelecidas nos autos processuais.	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 18.627.195/0001-60, com o valor estimado de R\$ 39.718,00 (Trinta e nove mil, setecentos e dezoito reais) conforme condições estabelecidas nos autos processuais.	
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.				
Macau/RN, 20 de março de 2025.				
Ana Maria dos Santos Presidente do CMAS		MACAU/RN, 20 de março de 2025.	Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira Prefeita	
LICITAÇÕES E CONTRATOS		Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira Prefeita	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
EXTRATO DE AVISO DE ADESÃO Nº 004/2025 PROCESSO Nº 44/2025		EXTRATO DE AVISO DE ADESÃO Nº 006/2025 PROCESSO Nº 46/2025	Objeto:	
A Prefeitura Municipal de Macau/RN, torna pública a adesão Ata de Registro de Preços nº 027/2024, - Pregão Eletrônico nº 90010/2024 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, cujo objeto refere-se à Aquisição de mobiliários escolares da Prefeitura Municipal de Macau/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.		A Prefeitura Municipal de Macau/RN, torna pública a adesão Ata de Registro de Preços nº 010/2024, - Pregão Eletrônico nº 90002/2024 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, cujo objeto refere-se à Aquisição de Kits de materiais escolares da Prefeitura Municipal de Macau/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.	Com base nas informações constantes do processo nº 44/2025-PMM, referente à Adesão ata de registro de preços nº 027/2024 - Pregão Eletrônico nº 90010/2024 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, cujo objeto refere-se à Aquisição de mobiliários escolares da Prefeitura Municipal de Macau/RN, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Macau/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Bem como, seguindo orientação do parecer jurídico acostado aos autos do processo, em cumprimento aos termos do artigo 71, da lei nº 14.133/21, acolho o parecer, ratifico e homologo o procedimento ora escolhido, em favor da empresa:	
CONTRATADO:		CONTRATADO:		
INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVÉIS LTDA, CNPJ: 08.706.350/0001-80, com o valor estimado de R\$ 308.125,00 (Trezentos e oito mil, cento e vinte e cinco reais) conforme condições estabelecidas nos autos processuais.		ALEA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 12.011.917/0003-32, com o valor estimado de R\$ 67.673,40 (Sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta centavos) conforme condições estabelecidas nos autos processuais.	Empresa(s) CNPJ nº	
MACAU/RN, 20 de março de 2025.		MACAU/RN, 20 de março de 2025.	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVÉIS LTDA, com o valor estimado de R\$ 308.125,00 (Trezentos e oito mil, cento e vinte e cinco reais) conforme condições estabelecidas nos autos processuais.	
Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira Prefeita		Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira Prefeita	CNPJ: 08.706.350/0001-80	
EXTRATO DE AVISO DE ADESÃO Nº 005/2025 PROCESSO Nº 45/2025		EXTRATO DE AVISO DE ADESÃO Nº 007/2025 PROCESSO Nº 47/2025	Macau/RN, 20 de março de 2025	
A Prefeitura Municipal de Macau/RN, torna pública a adesão Ata de Registro de Preços nº 008/2024, - Pregão Eletrônico nº 90002/2024 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, cujo objeto refere-se à Aquisição de Kits de materiais escolares da Prefeitura Municipal de Macau/RN, conforme		A Prefeitura Municipal de Macau/RN, torna pública a adesão Ata de Registro de Preços nº 012/2024, - Pregão Eletrônico nº 90002/2024 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, cujo objeto refere-se à Aquisição de Kits de materiais escolares da Prefeitura Municipal de Macau/RN, conforme	Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira Prefeita	
			TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
			Objeto:	
			Com base nas informações constantes do processo nº 45/2025-PMM, referente à Adesão ata de registro de preços nº 008/2024 - Pregão Eletrônico nº	



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025

DIÁRIO 2684

90002/2024 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, cujo objeto refere-se à Aquisição de Kits de Materiais Escolares, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Macau/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Bem como, seguindo orientação do parecer jurídico acostado aos autos do processo, em cumprimento aos termos do artigo 71, da lei nº 14.133/21, acolho o parecer, ratifico e homologo o procedimento ora escolhido, em favor da empresa:

Empresa(s) CNPJ nº
EBSE - EMPRESA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, com o valor estimado de R\$ 59.776,50 (Cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) conforme condições estabelecidas nos autos processuais.
CNPJ: 53.531.645/0001-17

Macau/RN, 20 de março de 2025

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto:
Com base nas informações constantes do processo nº 46/2025-PMM, referente à Adesão ata de registro de preços nº 010/2024 - Pregão Eletrônico nº 90002/2024 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, cujo objeto refere-se à Aquisição de Kits de Materiais Escolares, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Macau/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Bem como, seguindo orientação do parecer jurídico acostado aos autos do processo, em cumprimento aos termos do artigo 71, da lei nº 14.133/21, acolho o parecer, ratifico e homologo o procedimento ora escolhido, em favor da empresa:

Empresa(s) CNPJ nº
ALEA COMERCIAL LTDA, CNPJ, com o valor estimado de R\$ 67.673,40 (Sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta centavos) conforme condições estabelecidas nos autos processuais.

CNPJ: 12.011.917/0003-32

Macau/RN, 20 de março de 2025

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto:
Com base nas informações constantes do processo nº 47/2025-PMM, referente à Adesão ata de registro de preços nº 012/2024 - Pregão Eletrônico nº 90002/2024 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, cujo objeto refere-se à Aquisição de Kits de Materiais Escolares, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Macau/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Bem como, seguindo orientação do parecer jurídico acostado aos autos do processo, em cumprimento aos termos do artigo 71, da lei nº 14.133/21, acolho o parecer, ratifico e homologo o procedimento ora escolhido, em favor da empresa:

Empresa(s) CNPJ nº
MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com o valor estimado de R\$ 39.718,00 (Trinta e nove mil, setecentos e dezoito reais) conforme condições estabelecidas nos autos processuais.
CNPJ: 18.627.195/0001-60

Macau/RN, 20 de março de 2025

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO